



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 47

Autoria: ALEXANDRE DE SOUZA MARVULLE

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário e se aceito for, **que seja construída uma sala para procedimentos cirúrgicos em animais de pequeno porte e baias para pós operatório ou um convenio para estes fins.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, tendo em vista que Na Casa da Agricultura não pode ser condicionada uma sala cirúrgica devido ao estabelecimento não ser de autoridade municipal e sim conveniado ao estado, e devido a grande quantidade de animais abandonados em nossa cidade, venho por meio desta indicação pedir um outro local ou convênios, para que possa estar efetuando um controle de procriações desses animais em nossa cidade, e me coloco á disposição para tais finalidades desses procedimentos até onde cabe as minhas atividades de Técnico agrícola do Município.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 28 de Janeiro de 2021.


ALEXANDRE DE SOUZA MARVULLE
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 02/02/2021

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº <u>53/2021</u>	
Data: <u>28/01/21</u>	Hora: <u>14:25</u>
Servidor: <u></u>	

Silvania A. Garcia Marvulle
AGENTE ADMINISTRATIVO